

Região Autónoma dos Açores (RAA)

Centro Regional dos Açores (CRA)

Delegações da Horta e Angra do Heroísmo

Período de Visita de 28 de Junho a 01 de Julho de 2010

A – Introdução

1. Em complemento da visita, realizada em Junho de 2008, ao Centro Regional dos Açores (CRA), instalado em Ponta Delgada, Ilha de S. Miguel, impunha-se ao Conselho de Opinião a realização de visitas às Delegações da Horta (Faial) e Angra do Heroísmo (Terceira) do Centro Regional tendo como objectivo aprofundar os contactos com as sociedades civis locais, e verificar localmente o funcionamento dessas estruturas.

A natureza arquipelágica dos Açores, com três grupos de ilhas bem definidas: o Oriental, constituído pelas ilhas de S. Miguel e Santa Maria; o Central que envolve as ilhas Terceira; S. Jorge; e Graciosa; e o Ocidental de que fazem parte as ilhas do Faial, Pico, Flores e Corvo tornam absolutamente necessário a existência, para além do centro instalado em Ponta Delgada, de Delegações na Horta e em Angra do Heroísmo retendo para as demais ilhas a criação de Correspondentes nas restantes ilhas.

2. O Panorama televisivo e radiofónico evoluiu nos últimos anos de forma significativa, na RAA passando-se do canal regional de televisão único para uma cobertura regional do cabo que se aproxima dos 70% dos lares açorianos. Também as antenas regionais melhorou a qualidade de audição e a Antena 3 nacional passou a ser ouvida localmente.
3. Dos destaques ouvidos na visita anterior à RAA, permaneceram nestas visitas, como essenciais, as seguintes notas:
 - 3.1 a Rádio, com a sua emissão local, e o Canal Regional de Televisão são um importante instrumento no reforço da identidade regional e o traço de união e coesão social e cultural dos açorianos, não só entre si, como com a diáspora.

A “consciência” da Região faz-se pela Televisão e Rádio.

Estas emissões regionais são serviço público e devem ser assumidas como um desígnio;

3.2 é reconhecido e aceite a obrigação de que o serviço público compete ao Estado;

3.3 a Rádio na sua emissão regional, é de fundamental importância como meio de Comunicação com as populações (único para todo Arquipélago) em caso de calamidade pública;

- 3.4 os meios de que o Centro Regional dispõe, especialmente as Delegações, são antiquados e insuficientes para manter o serviço público regional de Televisão e carecem de actualização;
- 3.5 a independência o pluralismo e a neutralidade da Rádio e Televisão Regionais são expressamente reconhecidos, fazendo-se notar uma ocupação na super cobertura das actividades do Governo e uma subocupação no que diz respeito à Assembleia Legislativa, Municípios e outras organizações da sociedade civil;
- 3.6 dos destaques da visita não se entendeu o porquê da ausência de autonomia financeira e de gestão do Centro Regional, numa época em que existem apurados meios de controlo orçamental;
- 3.7 a ausência de melhorias nas infraestrutura e de discussão de um novo panorama do audiovisual regional, começa a não ser abertamente discutido pelo poder político e pela sociedade civil;
- 3.8 a ausência no cabo das emissões do CRA são uma incompreensível falha de serviço público, na sua obrigação de garantir a coesão nacional.

4. Das Audições e Visita a Delegação Cidade da Horta (Ilha de Faial)

- 4.1 Do encontro com a Comissão dos Assuntos Parlamentares, Ambiente e Trabalho e também com o Presidente da Assembleia Regional dos Açores resultou claro que:
- 4.1.1 Se mantinham os problemas de **autonomia financeira; falta de instalações equipamentos e recursos humanos;**
- 4.1.2 Se temia que, pelo efeito da crise e a seu pretexto, não fossem encontradas adequadas soluções para os problemas do CRA e suas Delegações;
- 4.1.3 Não se compreendiam as razões porque não se avançava para um aumento de receitas, via publicidade regional, a aplicar exclusivamente em conteúdos próprios;
- 4.1.4. A qualidade só será possível se se melhorem os meios técnicos e os recursos humanos;
- 4.1.5 A Rádio continuava a assumir um papel preponderante na ligação entre todas as ilhas, tornando-se necessário elaborar um plano de contingência em caso de catástrofe.
- 4.2 Para além destas preocupações, houve unanimidade de todos os membros dos diversos Grupos Parlamentares, assente em quatro pontos:
- 4.2.1 Necessidade de um Serviço Público Regional de Rádio e Televisão;

- 4.2.2 Indispensabilidade de maior Autonomia de gestão e organização a atribuir ao responsável pelo CRA;
 - 4.2.3 Haver a maior urgência no reforço de meios e melhoria de qualidade dos recursos humanos;
 - 4.2.4 Necessidade de priorizar os investimentos na modernização tecnológica e instalações.
- 4.3 Dos encontros com o Reitor da Universidade dos Açores e Responsáveis pelo Departamento de Oceanografia e Pescas (Horta) e Ciências Agrárias (Angra do Heroísmo) resultou evidente:
- 4.3.1 Reconhecimento do papel e da missão da Rádio e Televisão Regionais, para um melhor conhecimento da Região, no interesse dos Açorianos só assim poderão conhecerem as suas realidades e na ligação ao todo nacional;
 - 4.3.2 Disponibilidade da Universidade para colaborar, de forma mais activa, com o Centro Regional dos Açores da RTP em programas de interesse científico e cultural e no aprofundamento das realidades sociais e económicas da RAA;
 - 4.3.3 Interesse mútuo em desenvolver parcerias de colaboração e realização de estágios, tendo em conta que a Universidade dos Açores tem em Curso Superior de Comunicação Social e Cultura.

5. Das Audições e Visita à Delegação de Angra do Heroísmo (Ilha Terceira).

5.1 Dos Encontros com as Instituições Culturais e Juvenis ressaltou:

- 5.1.1 Significativa actividade cultural, envolvendo as instituições regionais, e também as organizações de juventude, com particular destaque na Ilha Terceira (Angra do Heroísmo e Praia da Vitória) merecedora de especial ênfase na Comunicação Social pública;
- 5.1.2 Importante trabalho de Levantamento histórico e patrimonial nos 19 (dezanove) Concelhos do Arquipélago, (levado a cabo pelo Instituto Açoriano de Cultura (IAC), que poderá servir de guião a diversos conteúdos de raiz regional e interesse nacional;
- 5.1.3 Estudos etnográficos que demonstram a diversidade e riqueza cultural da RAA e que poderiam ser suporte de actividades e conteúdos regionais;
- 5.1.4 Dinamismo dos grupos juvenis, hoje com extraordinários e enriquecedoras instalações para a prática de rádio e da televisão na “Academia da Juventude – Casa das Artes” da Praia da Vitória, e

ainda pouco aproveitadas para a produção de conteúdos que possam preencher a ausência de programas juvenis produzidos localmente.

5.2 Do Encontro com o Representante da República para R.A. Açores foi reconhecido:

- 5.2.1 A Importância do Serviço Público Regional de Rádio e Televisão, como base da coesão regional e nacional;
- 5.2.2 Mais e melhor qualidade na produção regional e necessidade de se incentivar o conhecimento e divulgação do trabalho desenvolvido pelas centenas de bandas de música regionais. e os numerosos grupos folclóricos, que são verdadeiras escolas de cultura e cidadania;
- 5.2.3 Necessidade de profissionalização de um serviço de rádio regional, em articulação com a protecção civil, como resposta efectiva às possíveis catástrofes;
- 5.2.4 Rentabilização da “massa crítica” cultural, histórica, científica para a produção de conteúdos regionais;
- 5.2.5 Criação de oportunidades, através da rádio e televisão, para que os Portugueses dos Açores, do Continente e da Diáspora se conheçam melhor, entre si.

5.3 Das Visitas às Instalações e Diálogo com os Profissionais e Responsáveis locais ficaram patentes:

- 5.3.1 Reconhecimento da necessidade de mudança de modelo, face às alterações entretanto ocorridos no panorama audiovisual da RAA;
- 5.3.2 As péssimas condições de instalação do Centro Regional, quer na cidade da Horta quer na cidade de Angra do Heroísmo (a resposta, entretanto, encontrada para a Horta através de Protocolo com a Câmara Municipal para cedência de instalações poderá ser uma saída, desde que salvaguardada a independência do Centro Regional);
- 5.3.3 Obsolescência dos equipamentos (durante a visita do CO foi anunciada a chegada de dez novas câmaras!);
- 5.3.4 A ausência de meios humanos e de instrumentos de gestão para uma resposta eficaz às exigências de mais e melhor produção local exigida por todos;
- 5.3.5 Disponibilidade para dialogar com as instituições regionais (universitárias, culturais, históricas, patrimoniais e de juventude)

para uma maior e melhor participação da Sociedade Civil Regional; desde que os meios o permitam;

- 5.3.6 Cumprimento do plano de formação, sugerido pelo CO quando da sua última visita à RAA.

6. Conclusões:

- 6.1. Só a Rádio e Televisão Públicas têm dimensão arquipelar, o que lhes impõe uma enorme responsabilidade enquanto veículos de unidade regional, da divulgação das culturas locais e de instrumentos de oferta de programação alternativa;
- 6.2 Reconhecimento do esforço que o Centro Regional dos Açores realiza para assegurar o pluralismo e a independência informativa, num meio demasiado pequeno e sem recursos humanos especializados, face ao modelo organizativo comunicacional do Governo Regional;
- 6.3 Pedem-se programas juvenis de produção local e de incentivo ao empreendedorismo, com particular ênfase para a camada mais jovem da população;
- 6.4 Teme-se que a crise financeira que o País atravessa seja pretexto para RTP, S.A., não investir na Região Autónoma dos Açores. É absolutamente indispensável que se cumpra o Plano de Actividades do Centro Regional, dotando-o dos meios e instrumentos de gestão que o possibilitem;
- 6.5 Necessidade de uma maior “profissionalização” dos Correspondente de Ilha;
- 6.6 Urgência na criação de um plano de contingência na rádio em caso de catástrofe;
- 6.7 Que seja permitido ao Centro Regional dos Açores o desenvolvimento da publicidade regional, com o investimento desses recursos financeiros, não previstos no Acordo de Reestruturação Financeira da Empresa, na melhoria da produção de conteúdos regionais;
- 6.8 Defende-se e incentiva-se a entrada no cabo da produção regional aliando-se a esse objectivo uma maior exigência de qualidade na produção local;
- 6.9 Necessidade de uma maior intervenção noticiosa nas temáticas sociais, culturais e juvenis para fidelização dos ouvintes e telespectadores e incentivo à captação de novos públicos, fomentando-se a existência de “*olhares críticos*” a partir das diferentes Ilhas;

- 6.10 Necessidade de uma maior atenção nos alinhamentos dos noticiários, por forma a não condicionar o pluralismo e a independência informativa do Serviço Público;
- 6.11 Criação de mecanismos de avaliação e medição da audiências (quem vê e quais os canais, Nacionais e Regionais, como e quando), uma vez que fidelizar audiências passa pelo seu conhecimento;
- 6.12 Que se privilegie a qualidade, talvez com menos horas de emissão, mas melhor produção local;
- 6.13 Continuação do esforço de formação dos recursos humanos locais e maior rapidez na sua substituição, quando destacados para o desempenho de funções públicas.

Recomenda-se:

- 1º Que prossigam os investimentos nas infraestruturas, equipamentos e recursos humanos no Centro Regional dos Açores;
- 2º Que a autonomia de gestão, face aos planos de actividades e respectivo orçamento, seja garantida, implementando-se mecanismos através de publicidade regional paga e afecta aos recursos locais;
- 3º Que o “mais Açores” na RAA e no Continente seja levado cabo num quadro de exigência de qualidade e recursos humanos qualificados;
- 4º Seja incentivada a produção local, com mais programas juvenis, culturais e sociais, recorrendo, se necessário, à deslocalização de recursos humanos disponíveis no Continente;
- 5º Maior ligação do Centro Regional à Universidade e às Instituições Culturais, Sociais e Juvenis, procurando fidelizar ouvintes e telespectadores;
- 6º Se assuma a responsabilidade de Serviço Público da Empresa na Região, garantindo as infraestruturas e os demais recursos necessários ao cumprimento das obrigações decorrentes dos Contratos de Concessão.

Região Autónoma dos Açores

Delegação do Conselho de Opinião composta por:

Presidente e Comissão Permanente do Conselho de Opinião.

Manuel Coelho da Silva

Presidente

Rui Oliveira e Costa

Vice-Presidente

Conselheiros:

Daniel Soares de Oliveira

Deolinda Machado

José Rebelo

Rui Teixeira da Motta

Acompanhou ainda a Delegação o Conselheiro **José Lourenço**